

**300ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO,
COMITÊ DE INVESTIMENTOS E DO CONSELHO FISCAL DO CARAGUAPREV.**

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 10h, a Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo, o Comitê de Investimentos e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizaram reunião extraordinária online por meio da plataforma digital Google Meet, devido ao contexto da pandemia do COVID-19. Presentes à reunião os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos: Marcus da Costa Nunes Gomes (Presidente do Conselho Deliberativo), Ivone Cardoso Vicente Alfredo, Ivy Monteiro Malerba, Marcia Denise Gusmão Coelho, Roberta Alice Zimbres Franzolin, Ronaldo Cheberle, Rosemeire Maria de Jesus, Cristiano Paulo Silva (Presidente do Conselho Fiscal), Adriana Zambotto, Marcia Regina Paiva Silva Rossi, Priscila Sousa Giorgeti Vieira, Luana Moussalli Forcioni Guedes (Presidente do Comitê de Investimentos), Pedro Ivo de Sousa Tau, Presidente do CaraguaPrev e Rose Ellen de Oliveira Faria, Diretora de Benefícios do CaraguaPrev. Ausente a Conselheira Gilceli de Oliveira Ubiña. O Presidente do CaraguaPrev deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos e elencou os itens da pauta sendo: 1) Apresentação da Avaliação Atuarial 2022 (empresa Brasilis); e 2) Alteração Política de Investimento 2022. Dando início à reunião o Presidente do CaraguaPrev informou aos Conselheiros que a Avaliação Atuarial para 2022 demonstrou que o RPPS apresenta um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 493.655.907,81, o Município de Caraguatatuba, através da Lei Municipal nº 2.348 de 05/07/2017, instituiu um Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, o montante correspondente ao valor presente dos aportes futuros deste Plano de Amortização é de R\$ 233.652.151,29. Assim, considerando o Plano de Amortização, o valor do déficit técnico atuarial é de R\$ 260.003.756,52 (duzentos e sessenta milhões e três mil e setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Em comparação com a Avaliação Atuarial de 2021, onde o déficit atuarial foi de R\$ 422.708.280,33, considerando o plano de amortização, houve uma redução do déficit técnico atuarial de R\$ 162.056,129,04. Essa redução se deu em razão de diversas providências tomadas pela administração do pública municipal, pelos dirigentes do CaraguaPrev e seus Conselhos, como o aumento da alíquota do servidor de 11% para 14%, conforme Lei Municipal Complementar n.º 77, de 01 de março de 2021, alteração da forma de

cálculo da taxa de administração do Instituto, como trata a Lei Complementar n.º 79, de 05 de julho de 2021, sobrando assim mais recursos para os benefícios previdenciários e instituição da previdência complementar pela Lei n.º 2.571, de 27 de setembro de 2021, entre outros. Destacou ainda que existem diversos desafios pela frente, e que cada conquista é relevante. Em seguida passou a palavra para o representante da empresa BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL, Sr. Thiago Costa Fernandes, que apresentou o cálculo atuarial referente ao ano de 2022. A efetivação do equilíbrio financeiro e atuarial passa necessariamente pela utilização da Atuária, ciência que utiliza ferramentas desenvolvidas pela matemática, estatística e economia para criar modelos de previsão do comportamento dos eventos probabilísticos, com objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano. A presente avaliação atuarial tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e; a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial. Informou que a base cadastral referente ao grupo segurado, foi considerado suficientemente completo, consistente e adequado à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF n.º 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência. As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com aceitável oscilação dos resultados. O Plano de Benefícios é composto por 4.185 servidores ativos, 472 aposentados e 139 pensões. Considerando as informações da base de dados, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Caraguatatuba representa 21,05% da folha de pagamento dos servidores ativos. Para apuração dos resultados da presente Avaliação Atuarial, considerado uma taxa de juros a ser utilizada para composição da meta atuarial 2022, será equivalente a 4,99%, conforme duração do passivo. A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos. Respeitando os limites definidos na Portaria n.º 464/2018, considerou-se no estudo a tabela de mortalidade IBGE-2020 segregada por sexo e crescimento salarial real de 1,00% ao ano para os servidores e de 3,21% para servidores do magistério. Além disso, foi considerado um fator redutor equivalente a 85,00% para a estimação dos benefícios futuros dos servidores ativos

com data de admissão posterior a 2004. As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 32,00% (14,00% para o servidor e 18,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 30,02% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. A taxa administrativa do CARAGUAPREV poderá ser alterada para até 3,60%, aplicados sobre o total da remuneração dos servidores ativos relativo ao exercício anterior, sendo que 0,60% deverão ser destinados exclusivamente à obtenção e manutenção da certificação do Pró-Gestão, bem como à certificação dos conselheiros e gestores do RPPS. Ainda, destaca-se que a alteração da taxa de administração nos limites apresentados não implicará em aumento das alíquotas de contribuição, uma vez que, o Custo Normal permanecerá inferior ao plano de custeio vigente. A Avaliação Atuarial demonstrou que o RPPS apresenta um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 493.655.907,81. O Município de Caraguatatuba, através da Lei Municipal nº 2.348 de 05/07/2017, instituiu um Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente dos aportes futuros deste Plano de Amortização é de R\$ 233.652.151,29. Assim, considerando o Plano de Amortização vigente, o valor do déficit técnico atuarial é de R\$ 260.003.756,52 (duzentos e sessenta milhões e três mil e setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Entretanto recomenda-se a alteração do Plano de Amortização vigente, o Déficit Técnico Atuarial apurado na Avaliação é de R\$ 493.655.907,81, porém, deduzindo-se o valor do LDA (R\$ 156.254.618,08) a reserva a amortizar corresponde a R\$ 337.401.289,73. Conforme Relatório de Avaliação Atuarial as principais causas do impacto atuarial, resultando no déficit atuarial existente (resultado da diferença entre a Carteira de Ativos Financeiros e as Provisões Matemáticas Previdenciárias), após a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais: 1) Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2021 para esta Reavaliação Atuarial de 2022, houve um aumento de 2,67 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, aumento de 0,51 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez e o Custo da Pensão por Morte apresentou redução de 2,16 pontos percentuais; 2) A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou uma redução de 18,54%, enquanto a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 4,47% ; 3) As alterações nas premissas e metodologias, estabelecidas pela Portaria MF nº 464/2018, afetam a estrutura do cálculo, podendo provocar

oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas deste exercício, quais sejam: Redução da taxa de juros (conforme taxa de juros parâmetro) e Atualização da tábua, antes IBGE – 2018 e agora IBGE - 2020 segregada por sexo. 47) Aumentos salariais acima da inflação também resultam em crescimento na provisão, especialmente considerando segurados com mais tempo de serviço; tal efeito aponta a conveniência de se proceder à revisão do estatuto dos servidores e principalmente do plano de carreira e de remuneração do Magistério Público Municipal, que acarretaram e acarretam em aumento real dos salários, o que impacta diretamente no aumento do déficit atuarial e no custeio do Plano de Benefícios, visando à busca do equilíbrio financeiro e atuarial. Por fim, para diminuição do déficit atuarial, é necessária a revisão do Estatuto dos Servidores, especialmente, do Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal, promoção da reforma previdenciária promovida pela Emenda Constitucional nº 103/2019, principalmente em relação à condição de elegibilidade para a aposentadoria. Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba/SP - CARAGUAPREV, em 31 de dezembro de 2021, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo necessária a alteração do plano vigente de equacionamento para a amortização do Déficit Técnico. Após a explicação do Atuário, o Conselheiro Ronaldo apontou que diante do agravamento do déficit atuarial do CaraguaPrev, providências urgentes necessitam serem tomadas para a diminuição dos gastos públicos com a folha de pagamento dos servidores do Município de Caraguatatuba, especialmente no que tange os adicionais, acréscimos, gratificações e incorporações nas remunerações dos servidores municipais, principalmente do Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal, que eleva o déficit e aumenta o valor do plano de amortização. Sugeriu a criação de um grupo de trabalho para rever principalmente o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério. O Atuário, Sr. Thiago respondeu que é necessário rever o custo previdenciário para trazer solvência ao instituto. O Presidente do Conselho Deliberativo e o Presidente do Conselho Fiscal agradeceram a apresentação do atuário e a todos os envolvidos, Conselheiros, Diretoria Executiva, servidores do CaraguaPrev, assim como a administração pública municipal pelas conquistas na redução do déficit atuarial. Estando aprovada por todos a Avaliação Atuarial 2022. Após foi encerrada a apresentação do Atuário. Em seguida passou-se a palavra a Diretora Financeira do CaraguaPrev, para explanação do segundo item da pauta, que

trata da Alteração Política de Investimento 2022, com alteração para 4,99% (quatro vírgula noventa e nove por cento) da taxa de juros a ser utilizada para a meta atuarial 2022, conforme explicado pelo Atuário, Sr. Thiago, assim como determina a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, a taxa de desconto atuarial efetiva máxima real admitida nas projeções atuariais será a resultante do disposto no Art. 26. A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos. Considerando o Fluxo Atuarial do Plano de Benefícios do CARAGUAPREV para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados da Avaliação Atuarial 2021, percebeu-se o valor de 27,90 anos. A Portaria SPREV nº 6.132, de 25 de maio de 2021, define a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social, e apresentou a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média em seu Anexo I. Considerando a duração do passivo do CARAGUAPREV em 2021 de 27,90 anos, a taxa de juros referencial, segundo a Portaria nº 6.132/2021, é 4,99%. Sendo assim, para definição da taxa de juros real a ser utilizada para composição da meta atuarial 2022, deve-se observar o menor valor entre a taxa de 4,99% e o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS. Também foi sugerida a alteração da tabela do item 14. Alocação Objetivo da Política de Investimentos, onde o tipo do ativo Fundos 100% Títulos Públicos terão como limite inferior 5% e alocação objetivo em 20% e os Títulos Públicos com alocação objetivo em 40%. As referidas alterações na Política de Investimentos foram aprovadas pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião pelo Presidente do Conselho Deliberativo às 12h, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

Marcus da Costa Nunes Gomes
Presidente do Conselho Deliberativo

Ivone Cardoso Vicente Alfredo
Membro do Comitê de Investimentos
Membro do Conselho Deliberativo

Rosemeire Maria de Jesus

Adriana Zambotto

Membro do Conselho Deliberativo
Membro do Comitê de Investimentos
Certificação: ANBIMA CPA-10

Certificação: ANBIMA CPA-10
Membro do Comitê de Investimentos
Membro do Conselho Fiscal

Ivy Monteiro Malerba
Membro do Conselho Deliberativo

Ronaldo Cheberle
Membro do Conselho Deliberativo

Roberta Alice Zimbres Franzolin
Membro do Conselho Deliberativo

Marcia Denise Gusmão Coelho
Membro do Conselho Deliberativo

Cristiano Paulo Silva
Presidente do Conselho Fiscal

Priscila Sousa Giorgeti Vieira
Certificação: ANBIMA CPA-10
Membro do Conselho Fiscal

Marcia Regina Paiva Silva
Membro do Conselho Fiscal

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Membro do Comitê de Investimentos
Certificação: ANBIMA CPA-10

Luana Moussalli Forcioni Guedes
Diretora Financeira do CaraguaPrev
Presidente do Comitê de Investimentos
Certificação: ANBIMA CPA-10

Rose Ellen de Oliveira Faria
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev